DESTAQUE

# Câmara de Tangará da Serra é referência no controle de gastos

Gastos são divulgados no Portal da Transparência

## É possível que o cidadão acompanhe todos os gastos

MARCOS FIGUEIRÓ / Assessoria

A Câmara Municipal de Tangará da Serra tem sido referência no controle dos gastos públicos, em especial a verba indenizatória. Diferente do que ocorre na maioria dos municípios pelo País, o sistema de ressarcimento por verba indenizatória adotado pelo Poder Legislativo tangaraense acompanha o que há de mais contemporâneo e transparente quando se fala em controle, governança pública e compliance.

No Legislativo tangaraense, o uso da Verba Indenizatória ocorre da seguinte forma: cada vereador tem um limite mensal que pode ser ressarcido pelos gastos realizados para desenvolvimento das atividades legislativas – gastos estes dispostos em lei.

Os vereadores tangaraenses vão além, no quesito eficiência e transparência: apresentam justificativas comprobatórias dessas atividades, bem como os documentos fiscais que atestam a veracidade do gasto. O que, mensalmente, é divulgado pelo Portal da Transparência do Legislativo Municipal.

> O vereador só gasta o que é indispensável e demonstra sua veracidade

Assim, é possível que cada cidadão acompanhe o que seu vereador fez, como fez, onde fez, e atestar sua confiabilidade através da prestação de contas de todos os seus gastos que embora, seja um dever constitucional, é um dever moral de cada agente público que lida com dinheiro público.

E a fiscalização é realizada pela Controladoria Interna. Dessa forma, a Câmara Municipal de Tangará da Serra apresenta um modelo de verba indenizatória de acordo com os princípios básicos tanto da Administração Pública, quanto dos princípios morais e éticos da sociedade. O vereador só gasta o que é indispensável, comprova sua atividade, e demonstra sua veracidade através de documentos fiscais idôneos, de livre e espontânea vontade, demonstrando seu compromisso com a sociedade que o elegeu, e com a boa aplicação do dinheiro público.

O modelo tangaraense é reconhecido pela lisura no trato com o erário público; além de evidenciar transparência para que a sociedade acompanhe e confie em seus representantes; e, corrobora a eficiência e a eficácia no gasto publico. É um ato corajoso, nos dias atuais, mostrar para toda uma sociedade, sem qualquer constrangimento, o que gasta, como gasta e para que gasta, o imposto pago por cada cidadão.

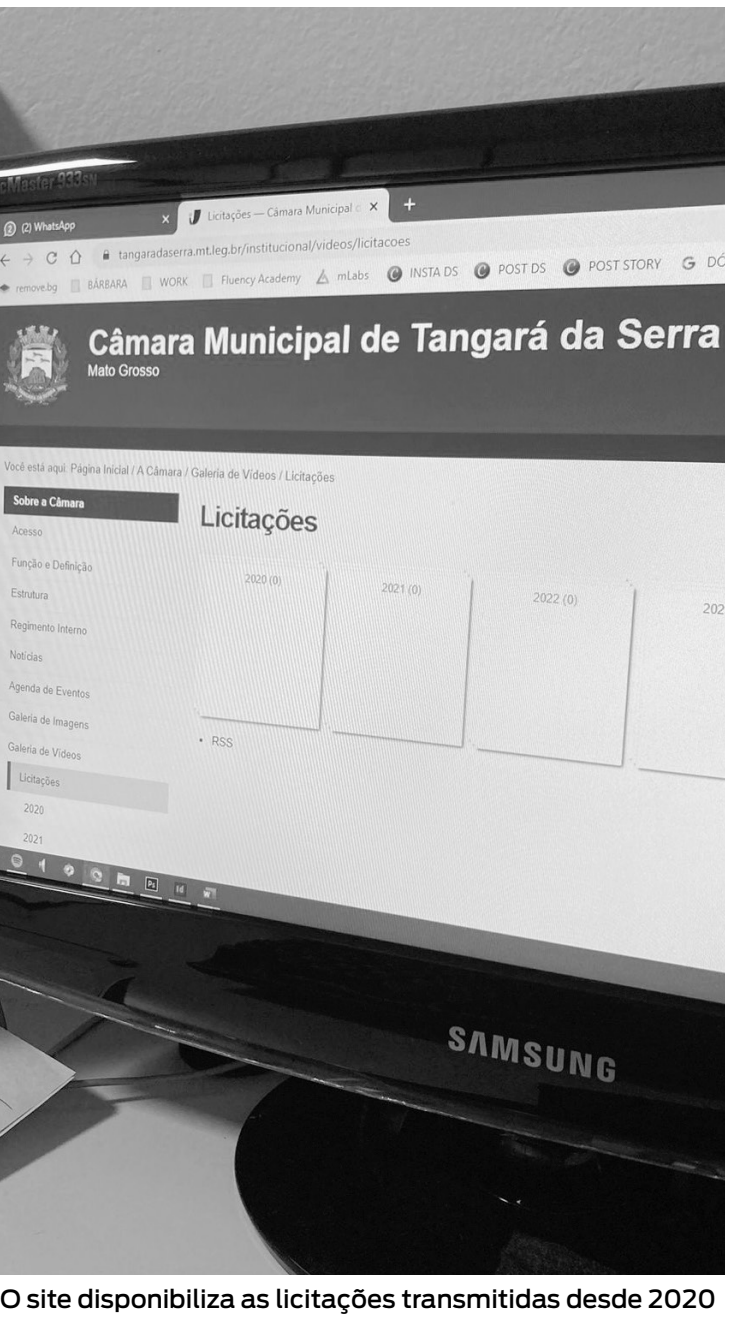

O site disponibiliza as licitações transmitidas desde 2020

CÂMARA MUNICIPAL

# Licitações são transmitidas ao vivo

## Registros podem ser acessados no site oficial da Câmara Municipal

MARCOS FIGUEIRÓ / Assessoria

A Câmara Municipal de Tangará da Serra transmite ao vivo as sessões de licitação que realiza. Toda licitação começa com uma fase interna, de conhecimento das demandas de cada setor. Após a oficialização dessas demandas é que as aquisições são solicitadas ao setor de licitações. É lá que a licitação é processada e se torna conhecida, com a publicação do edital informando dia e hora da abertura.

É neste momento, quando as empresas interessadas comparecem para competir entre si, que o procedimento é registrado em áudio e vídeo, e transmitido. A lei municipal 5.144/2019 obriga os órgãos da Administração Direta e Indireta de Tangara da Serra registrem e disponibilizem, em até cinco dias, as gravações ao público. Prefeitura, Câmara Municipal e autarquias municipais, em Tangará da Serra, são responsáveis por fazer esta lei ser cumprida.

Na Câmara Municipal de Tangará da Serra as sessões são transmitidas ao vivo. A avaliação é de que a lei garante mais transparência aos procedimentos de contratação, auxiliando os órgãos de controle interno e externo. E contribuindo para que os cidadãos acompanhem como são utilizados os recursos públicos oriundos dos seus impostos.

> Garante mais transparência aos procedimentos de contratação

**COMO ACESSAR** - Os vídeos com os registros são públicos e podem ser acessados no site oficial da Câmara Municipal (www.tangaradaserra.mt.leg.br). Na coluna esquerda, sob o título "Sobre a Câmara", clique no link "Galeria de Vídeos". A seguir, clique na pasta "Licitações" e, logo após, selecione o ano do seu interesse. O site disponibiliza as licitações transmitidas desde 2020, quando se tornaram exigíveis as previsões da Lei 5.144/2019.